

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 390/2017

Publicada no joural "O Stapenmerne" do dia 3010912017. Edição nº 827.

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a TÂNIA MARA FRANÇA VIEIRA, servidora Farmacêutica, 1011-1/1, matrícula Estatutário, Regime APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base no art. 6°, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 4.105,38 (quatro mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.392,88 (ref. 28) - Quadro da Lei 035/93 Código QP/SS 700

Triênio: R\$ 712,50 (ref. 7 - 21%) - Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 28 de setembro de 2017, ano do centenário da Lira Santa Cecília de Varre-Sai.

SILVESTRE JOSÉ GORINI PREFEITO MUNICIPAL